

P-1.239/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 083/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado), José de Ribamar Carneiro Sobrinho e o representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/90):

"Conceder a Exma. Sra. Dra. ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da Décima Sexta Região, designada para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, averbação de tempo de serviço de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviço público, apurado de acordo com o art. 50 do Regimento Interno deste Tribunal."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 28/agosto/1990.

Ana Cristina Dourado Almeida
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA